



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email: frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5001039-57.2011.8.21.0015/RS

AUTOR: SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO S.A.

RÉU: FERROAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS E AÇO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Expeça-se edital de intimação aos interessados para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias, justificando os motivos pelos quais a falência deve prosseguir, com a observação de que, se postularem pelo prosseguimento da falência, deverão pagar a quantia necessária às despesas do processo bem como os honorários do administrador judicial, nos termos do art. 114-A § 1º da Lei nº 11.101/2005.

Após decurso do prazo do edital, intime-se a AJ e, em seguida, o MP, com o que voltem os autos conclusos para deliberação.

Agendada a intimação da(s) parte(s) para ciência da decisão.

Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 23/2/2024, às 14:25:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10055044787v3** e o código CRC **1a91cbeb**.

5001039-57.2011.8.21.0015

10055044787.V3